

PORTARIA Nº 04/CASA MILITAR/2016

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e a orientação Técnica nº 01/2015 da Controladoria Geral do Estado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados, a partir de 04 de janeiro de 2016.

CONTRATO CREDOR	FISCAL ATUAL	SUBSTITUIR POR FISCAL SUPLENTE
014/2014 Brasil Card	Evandro Alexandre Ferraz Lesco Wangles dos Santos Lino	Ziulmar da Costa Silva
025/2010 Telefônica Brasil - Vivo	Evandro Alexandre Ferraz Lesco Wangles dos Santos Lino	Ziulmar da Costa Silva

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2016

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c461012

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar